



PORTARIA GP Nº. 043/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Exonerar todos os cargos em comissão de **Simbologia CC9**, admitidos pela Prefeitura Municipal de Natividade, nominados no anexo I que faz parte integrante desta Portaria.

§ 1.º - A servidora abaixo elencada não se aplica o Art.1º. supracitado para se cumprir a estabilidade da gestante prevista no art. 10, II, “b, do ato das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988.

1. Liliana Rodrigues Barboza

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual os **Cargos Comissionados** estão vinculados, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ